

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação Aloizio Mercadante informações acerca da gestão do grupo Galileo Educacional S/A como mantenedor da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade) no Rio de Janeiro.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloizio Mercadante, as seguintes informações:

- 1) O grupo Galileo Educacional S/A apresentou plano de reestruturação da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade? Se sim, qual é o teor desse plano? Por quais motivos ele ainda não foi publicizado? Qual é a posição do Ministério da Educação sobre o plano? Se não houver, como o Ministério justifica a ausência de posicionamento diante do transcurso do prazo de quase cinco meses do anúncio da existência do referido plano pelo Secretário-Executivo do MEC, José Henrique Paim, em reunião com representantes discentes dos referidos estabelecimentos?
- 2) Algum outro grupo de investidores ou de qualquer outra natureza se mostrou interessado em substituir a gestão do Galileo Educacional S/A? Houve protocolo de pedido ao Ministério da Educação relativo a essa substituição? Se sim, quando e por qual(is) grupo(s)? Qual a posição do MEC sobre esse pedido? Por que o Ministério da Educação não opta pela intervenção visando a substituição do grupo Galileo Educacional S/A? Por que o MEC não se pronunciou sobre esse pedido nas reuniões com os representantes dos docentes e discentes da Gama Filho e da UniverCidade?
- 3) Em relação à Portaria nº 672, de 12 de dezembro de 2013, por que se optou por instaurar processo administrativo contra a Universidade Gama Filho e o Centro Universitário da Cidade e não contra o próprio grupo Galileo Educacional S/A?
- 4) O Ministério da Educação se julga incapaz de intervir na Universidade Gama Filho e no Centro Universitário da Cidade? Se sim, por quais

motivos? Quais soluções o MEC interpreta como adequadas para uma possível resolução dos problemas pelos quais passam os referidos estabelecimentos de ensino superior? Quais tipos de punição seriam cabíveis ao grupo Galileo Educacional S/A? Por que as possibilidades delas serem efetivadas não começaram a ser averiguadas?

## **JUSTIFICAÇÃO**

No ano de 2011, o grupo Galileo Educacional S/A assumiu a gestão da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), ambos do Rio de Janeiro. Desde então, as duas instituições de ensino superior vem passando por uma série de problemas. Docentes e discentes relatam sucessivos aumentos de mensalidade (em alguns casos em até 40%), alterações curriculares arbitrárias – sem qualquer diálogo com a comunidade universitária –, descumprimento de decisões do MEC quanto ao funcionamento dos cursos e até mesmo o adiamento do início das aulas.

Enfrentando essa situação, em março desse ano foi deflagrada greve por parte dos corpos docente e discente dessas instituições. Meses mais tarde, ocorreu ocupação da reitoria, durando 78 dias. Nestas duas oportunidades, representantes de ambos os segmentos universitários foram recebidos pelo Ministério da Educação. Foram apresentados motivos que justificavam a intervenção do MEC nos estabelecimentos de ensino.

Em reunião realizada no dia 28 de agosto, o Secretário-Executivo do Ministério da Educação, José Henrique Paim, alegou que a capacidade de intervenção do Ministério da Educação era reduzida, o qual não disporia de instrumentos para assumir a administração das instituições. Além disso, o Secretário alegou que não era possível tornar público o plano de gestão encaminhado pelo mantenedor Grupo Galileo Educacional S/A.

Diante desse contexto, recentemente, no dia 12 de dezembro de 2013, foi emitida a Portaria nº 672, que instaurou processo administrativo contra os respectivos estabelecimentos de ensino superior. Tal processo foi instaurado objetivando possível aplicação de penalidade prevista no art. 52 do Decreto nº 5773, de 2006. Assim, poderá ocorrer não somente a desativação de cursos e habilitações, mas também o descredenciamento das referidas instituições.

Soma-se a todos esses fatos a existência de 900 milhões de débitos tributários devidos pela empresa mantenedora Galileo Educacional S/A, assumidos pelo presidente do grupo, Alex Klyemann. Além disso, no relatório final da CPI das universidades privadas, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), houve o pedido de indiciamento ao Ministério Público Federal (MPF) de seis pessoas ligadas ao setor privado de educação superior. Dentre elas, o ex-controlador do Grupo Galileo, Márcio André Mendes Costa, responsável por adquirir a Gama Filho e a UniverCidade.

Segundo texto do jornal O Globo (20 de agosto de 2013), Márcio André é acusado de apropriação indébita de recursos de professores, além de formação de quadrilha, estelionato, enriquecimento ilícito, desvio de dinheiro público e lavagem de dinheiro. Consta no relatório da CPI que as aquisições do grupo financeiro foram 'nebulosas' e sem aprovação do Ministério da Educação (MEC), o qual, no final, teria apenas cancelado a operação.

Ante o exposto, o objetivo deste Requerimento de Informações é conhecer quais os motivos que levaram o Ministério da Educação a não intervir na gestão da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade. É de se ressaltar que ele também busca conhecer por quais razões não se publicizou o plano de gestão apresentado pelo grupo Galileo Educacional S/A. Por fim, requer informações sobre a opção escolhida de possivelmente punir os estabelecimentos de ensino superior e não a própria empresa mantenedora, como expresso na Portaria nº 672/2013.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 18 de dezembro de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**  
PSOL/RJ